



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA



### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2019/48209, objetivando a contratação da empresa SUCESU Ba – Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações, CNPJ.: 14.260.467/000185, para aquisição de vinte e cinco vagas no Congresso “Singularidade Tecnológica – O Futuro Exponencial, não encontrei cursos, congressos e seminários que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período e local do evento.

Anexo, entretanto, orçamentos dos eventos realizados pela própria empresa, em anos anteriores, para fins dessa comparação de preço, congressos com alguma similaridade visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O valor cobrado na proposta do curso se encontra compatível com o praticado no mercado.

Salvador, 28 de agosto de 2019.

Ivan de Almeida Trzan  
COORDENADOR UNICORP TJBA

